

INDICAÇÃO Nº 199/12

“Disponibilizar um funcionário para a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo às pessoas com 65 anos ou mais”.

INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que disponibilize um funcionário para fazer a entrega domiciliar dos medicamentos de uso contínuo às pessoas com 65 anos ou mais.

Justificativa: As pessoas idosas têm habilidades limitadas, que expõem a perigo a qualidade de vida, são mais expostos às fragilidades físicas e psicológicas e será de muita utilidade se a entrega dos medicamentos que fazem uso contínuo, possa ser feita em suas residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Janeiro de 2012.

Juca Bortolucci
-Vereador / 2º Secretário / Líder do PSDB-